

# ECO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1.º ANNO

Publica-se às segundas e quintas-feiras

NUM. 61

PREÇO:—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fóra, pelo correio, trimestre 650 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 53000 rs.—Anuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs.—Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

QUINTA-FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Es-criptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituídos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Felgueiras.

**O candidato ministerial por este circulo é o sr. barão de Paçõ-Vieira, nosso illustre conterraneo e digno juiz de direito da comarca de Aveiro.**

GUIMARÃES, 9 DE OUTUBRO

Bradam por esse mundo fóra alguns espiritos ingenuos e assustadiços, que o actual governo, com um arbitrio cruel, pouco consentaneo com as doutrinas que evangelizou na liça da opposição e com os principios consignados no seu credo politico, tem perseguido os funcionarios publicos, demittindo uns e transferindo outros, sem que as necessidades dos serviços publicos determinassem essa faculdade que a lei concede ao poder executivo.

De como o actual governo é o Nero dos modernos tempos, na perseguição que move aos funcionarios publicos, é testemunho eloquente a circular que o sr. ministro do reino acaba de dirigir aos srs. governadores civis e que a diante publicamos.

N'esta circular encontram os leitores as proyas irrefragaveis da intolerancia do governo e a *boa fé, a lealdade e os dignos meios* de que se serve a opposição para guerrear o gabinete progressista. Clama e esbraveja a opposição contra a oppressão do governo á consciencia dos eleitores, e este, que deporta como Mário e proscreve como Scylla, olha indifferente para a galopagem opposicionista, que não trepida em lançar os funcionarios e até a magistratura judicial nos ardores das contendas eleitoraes.

E dizem o governo despótico, arbitrario e influenciado por porpositos de odientas perseguições!

O actual gabinete é tão ferocemente intolerante, que até consente, — conforme o declara o sr. ministro do reino na circular a que nos referimos,

— «a pertinaz e systematica opposição de alguns funcionarios no seio das proprias repartições publicas.»

Contava o ultimo governo regenerador, em ambas as camaras, maiorias numerosas e disciplinadas, que obedeciam cegamente ao nuto imperativo do sr. Fontes, e, contudo, não governava nem podia governar, luctando durante cinco mezes para se sustentar, servindo-se dos mais estranhos meios afim do se equilibrar nas cadeiras do poder. Por fim, esgotados todos os recursos que o seu machiavelismo politico lhe suggeriu, teve de confessar a sua impotencia. Foi então que o sr. Fontes pediu a demissão do gabinete a que presidia, reconhecendo a impossibilidade de governar, não só com os ministros que tinha, como com outros que tirasse das suas maiorias.

Confissão mais clara e plena da impotencia das maiorias regeneradoras e do seu antagonismo com a opinião publica, não a podia haver.

Estava, por tanto, encerrado o cycló regenerador, terminada a sua preponderancia politica, operando-se a rotação constitucional do governo para os que, pela superioridade das suas doutrinas e austeridade dos seus actos, conquistaram a confiança da opinião e representavam um partido solidamente organizado e com elementos de governo.

Caido o governo regenerador, el-rei procedeu constitucionalmente, chamando os presidentes das duas camaras e pedindo-lhes o seu conselho e ambos declararam ao monarcha, que visto a regeneração declarar-se impotente para resolver os difficeis problemas que a governação do estado demandava na presente conjunctura, eram de opinião que devia ser chamado ao poder o partido progressista.

O Soberano, conformando-se com esta opinião, chamou o sr. Braamcamp e encarregou-o da organização do novo ministerio.

Apresentou-se o gabinete progressista perante a camara electiva, e a maioria regeneradora, que havia sido desautorada por o seu chefe, julgando-a incapaz de continuar a situação, que se mostrara impotente para sustentar o gabinete demissionario, por que lhe faltava o apoio da opinião, o prestigio e a força moral, recebeu-o na ponta das bayonetas!

Procedimento mais absurdo, disparate mais completo, erro politico mais injustificado nunca se viu. Pois se a regeneração, dias antes, se havia declarado impotente para governar, que direito tinha para impedir que os progressistas governassem? Se o sr. Fontes declarou a maioria sem forças para governar, se a maioria se havia suicidado, como queria ella derrubar o ministerio progressista sem ter com que o substituir?

Só desvairados podiam conceber tal proposito.

Apresentada a celeberrima moção de desconfiança e approvada pela maioria regeneradora, estava declarado o conflicto entre ella e o ministerio. Conflicto calculadamente estabelecido para provocar a dissolução, porque o partido regenerador, reconhecendo a inoportunidade d'este acto e convidado-lhe a convocação immediata dos collegios eleitoraes, fiava d'este estratagem a triumpho de uma grande parte das suas candidaturas.

Com oito annos de poder, espalhando a corrupção por toda a parte e levando-a a todas as camadas sociaes, estabelecendo o favoritismo como norma de governo, adquirindo proselitos por todos os meios, os mais censuraveis, fazendo promoções e despachos, não guiando-se pelas habilitações, serviços dos concorrentes e determinações da lei, mas pelo valor das influencias eleitoraes, a regeneração contava com todos estes elementos, que d'antemão havia preparado, para reeleger grande numero de deputados da maioria e embaraçar a acção do governo, ou derribal-o no

primeiro ensejo que se lhe apresentasse propicio.

Ora, o governo progressista, que tem uma elevada missão a cumprir, que tem de tornar effectivas, tanto quanto as circunstancias do paiz e a oportunidade o permitirem, as reformas politicas, financeiras e economicas consignadas no programma do seu partido, não podia, sem correr no crime de aniquilar este, quedar-se diante do estratagem dos regeneradores e deixar-se illaquear nos ardis que lhe haviam preparado.

Ao governo, pelos compromissos que solemnemente contrahiou com o paiz, e pelo que deve ao seu partido, corre-lhe o dever de luctar pela sua existencia. Provocado por a maioria regeneradora, respondeu-lhe *à la guerre comme à la guerre*, sem as violencias e perseguições que a opposição lhe attribue.

A opposição, vendo o governo prevenir e inutilisar o seu movimento estrategico e reconhecendo que o paiz lhe enxota os seus candidatos, como Christo enxotou os vendilhões do templo, para encobrir e attenuar a sua vergonhosa derrota, lembrou-se de cantar o côro das victimas e a aria das perseguições.

«E' do paiz a causa, que se pleiteia perante a urna— diz o governo na circular que ao diante publicamos— e entrega a sua defeza á consciencia dos cidadãos.»

Pois, certos estamos que o paiz advogará a causa como sua e a resposta dos eleitores será a approvação dos actos, da politica e do systema administrativo do governo.

«Ill.º e excm.º snr.—Tendo de proceder-se á eleição geral de deputados no dia 19 d'este mez, julgo opportuno e conveniente não só expor-lhe em termos precisos os principios e regras que estou disposto a manter sem quebra em tão grave conjunctura, senão ainda resumir os actos principaes do gabinete no curto espaço de tempo que tem de existencia, e as suas intencões sobre os assumptos que mais urgentemente reclamam a sua attenção.

São conhecidos os acontecimentos politicos dos ultimos mezes. Inutil é recordal-os. E' notorio como, apesar de lhe sobejarem todas as condições apparentes de vida constitucional, o ministerio transacto não alcançou resistir aos embates da opinião que evidentemente o abandonara, desapparecendo ao cabo de uma laboriosa sessão legislativa sem a violenta convulsão das resistencias vigorosas nem o esplendor das grandes reformas que muitas vezes acendem a colera popular para mais tarde receberem do tempo e da historia a sua definitiva e solemne consagração. Não o expulsaram das cadeiras do poder o impulso irresistivel das opposições, nem a subitanea deserção dos partidarios. Estavam-lhe firmes e seguras as maiorias parlamentares. As contrariedades levantadas pela tenaz e infatigavel oppugnação das minorias não haviam conseguido abalar a inalteravel fidelidade das legiões ministeriaes. Os trabalhos parlamentares aproximavam-se tranquillamente do seu termo e a muitos se afigurava que iam a desvanecer-se nos horizontes os derradeiros vestigios das recentes tempestades, que por momentos tiveram estremecida a situação.

Foi então que o ministerio, sem ao menos o pretexto de qualquer demonstração parlamentar, que lhe insinuasse o fim da sua existencia, voluntariamente reconheceu que nem as recentes victorias da ultima campanha eleitoral, nem a fervorosa dedicação dos seus amigos e cooperadores nas camaras e na imprensa, podiam insuflar-lhe a vida, o prestigio, a força moral, a potente energia que só dá a perfeita e espontanea solidariedade das verdadeiras aspirações do paiz com os seus legitimos representantes no poder.

Por isso pediu a sua demissão.

Caido o ministerio, foi o partido progressista convidado a assumir as responsabilidades do poder. Sem desdouro ou tibieza indesculpaveis em quem se dizia disposto e habilitado a resolver os arduos problemas da governação publica, não podia invocar pretextos para hesitar, nem subtrahir-se ás terribes provações a que improvisamente era desafiada a sua energia reformadora. Soava para elle a hora do trabalho, das fecundas iniciativas, da incessante actividade, da lucta pela existencia, da vigorosa defesa das suas idéas, dos empreendimentos solemnemente afiançados no seu programma de governo. Eram difficeis as circunstancias, e onerada de graves encargos a herança do poder. Reclamava inadiavel remedio a fazenda publica, abalada pelo desmesurado crescer das despezas, pelo constante abuso do credito e pelas viciosas praticas de administração. Instava a opinião sobresaltada por immediatas providencias que, restaurando o imperio da moralidade e o respeito das leis, preparassem a reorganização das finanças, e asseguradas

sem ao paiz a esperança de ver em futuro não muito remoto desaparecer o desequilíbrio, successivamente aggravado, entre os recursos e os encargos do thesoiro. Não comportava dilatação a situação. Urgia combater o mal crescente, immediato, progressivamente ameaçador pondo de lado todas as questões meramente politicas, que podessem perturbar a laboriosa solução do problema financeiro.

Em taes circumstancias aceitou o partido progressista as difficuldades do governo, ao cabo de uma perfiada lucta de oito annos, em que tivera ensejo de affirmar a persistente devoção aos seus principios e o inalteravel proposito de os manter sem macula nas eminencias do poder.

Em penhor da sua lealdade tivera a não vulgar ousadia de publicar um programma, tão claro como sincero, em que se obrigava a resolver por determinada maneira as mais urgentes questões, que andavam requerendo a attenção dos partidos e o cuidado dos homens publicos. Espontaneamente dera aos seus adversarios o melhor texto para futuras arguições e o mais formidavel argumento para a liquidação das suas enormes responsabilidades.

No dia da sua ascensão aos conselhos da corôa não procurou attenuar ou esconder na sombra de capciosas evasivas a gravidade dos seus altos deveres. O seu caminho estava claramente delineado. Era recto como as suas intenções. Cumpria-lhe seguir o vigorosa, serena, despreocupadamente, sem desfallecimentos, que enfraqueceriam a sua auctoridade, e sem transacções, que haveriam de macular a sua probidade politica.

E assim o fez. Entrado no governo não declinou nenhum dos seus principios, nem fugiu a nenhuma das suas obrigações. Adiado temporariamente as reformas politicas para se dar ao exame e resolução dos problemas da administração economica e financeira, não pediu aos seus adversarios testemunho de confiança; solicitou-lhes só a reservada espectativa, que não importava cooperação nem auxilio politico, e que apenas consentiria aos novos ministros o tempo indispensavel para coordenarem os seus primeiros trabalhos. Haveria sempre occasião para a severa critica dos seus actos. E parecia tambem de rasão que não contestasse aos outros o direito de governar quem deixara cair das suas mãos as insignias da auctoridade, e reconhecera a necessidade de serem chamados os seus adversarios a resolver as graves difficuldades da situação.

Não aconteceu assim. Por estranha e pouco explicavel incoherencia a maioria da camara electiva, que porventura devêra dar ao ministerio as indispensaveis auctorisações para governar, aguardando os seus actos para lhe manifestar opportunamente a sua premeditada hostilidade, começou por aprovar uma proposta de clara e accentuada desconfiança politica, que importava não já a condemnación do gabinete, mas a censura da propria escolha e nomeação dos ministros, e acabou por offerecer e dar á nova administração todos os meios constitucionaes de existencia!

Approvada a proposta de desconfiança e declarado o conflicto, tornara-se inevitavel a dissolução da camara. Não podia prevalecer sobre o ministerio quem pela voz dos seus mais auctorizados representantes fora considerado inhabil ou impotente para conservar a situação caída. N'este ponto não houve divergencias serias. Os proprios adversarios do governo requeriam diariamente a convocação dos collegios electoraes com quem, reconhecendo a opportuidade do acto dissolutivo, fiava

da proxima eleição a victoria das suas idéas e a impeterivel condemnación da politica ministerial.

Accepta por todos os partidos a dissolução como providencia de incontestavel necessidade constitucional, o governo, em cumprimento do seu dever, fixou o dia para as eleições.

Vae, pois, a nação, no plenissimo uso dos seus direitos, julgar o conflicto levantado entre o governo e a camara dissolvida.

Perante o soffragio popular, sem hesitação, nem temor, se apresenta elle, seguro de não haver trahido a sua causa, expondo desassombadamente os seus actos e os seus intentos de reforma, e dando por caução do seu futuro proceder a lealdade, com que até hoje tem diligenciado cumprir as promessas do seu programma politico.

Era a questão financeira a primeira que se impunha aos cuidados do governo. Com o intuito de facilitar a sua resolução, pediu elle ás cortes que o auctorisassem a fazer nos serviços publicos as possiveis reduções. Não se pedia auctorisación para dispendir; mas só para cortar e diminuir os encargos do estado. Apartadas todas as questões politicas, não podiam entender-se as mais contradictorias opiniões do patriótico empenho de uma cooperação collectiva para a restauração da fazenda publica.

Não foi accepta a proposta do ministerio, que, convencido de que não devia assumir poderes dictatoriaes, teve de reduzir a sua iniciativa ao decretamento de providencias, que não excedessem as attribuições do poder executivo.

Apesar, porém, de contrahida a acção do governo em tão estreitos limites, não deixou este de desempenhar-se das promessas, a que perante o paiz se obrigára.

A nomeação de uma commissão de inquerito ás secretarias d'estado, não como expedient de vindictas partidarias, senão como meio unico de desvanecer suspeitas e liquidar responsabilidades; o decreto supprimindo as gratificações permanentes aos funcionarios publicos, que eram illegaes, permitindo apenas por urgencia do serviço a remuneração temporaria e eventual de trabalhos extraordinarios comprehendidos nas verbas orçamentaes, e deter minando o maximo da despeza a fazer com estes trabalhos, no que se fez uma economia annual não inferior a reis 100:000\$000; o melhoramento da fiscalisação externa das alfandegas; a providencia preparatoria da reforma do tribunal de contas e da contabilidade publica, no intuito de tornar effectiva a fiscalisação das despezas do estado; a regularisação dos serviços do ministerio das obras publicas, até então cahotico e desordenado; as ordens emanadas do ministerio da fazenda para fazer regressar ao exercicio dos seus logares os empregados, que d'elles andavam, por inescusavel favor, arredados ha muitos annos; a manutenção do credito publico dentro e fóra do paiz; a desaffronta da honra nacional indecorosamente ultrajada no estrangeiro pelos portadores dos titulos do emprestimo de D. Miguel; as providencias sobre as irregularidades descobertas no caminho de ferro do Douro, sobre recrutamento, sobre as concessões da Zambesia, sobre o processo da penitenciaria, sobre a fiscalisação e repressão dos abusos commettidos na construcção de diferentes obras do estado, sobre a restauração da moralidade e da disciplina no exercito, bem como sobre a sua instrucção; o contracto provisorio para a construcção do caminho de ferro da Figueira sem subvenção do

thesouro; a realisación de um grande emprestimo em condições incontestavelmente vantajosas e superiores ás das ultimas operações, tudo abona e confirma a fidelidade do governo aos seus compromissos, e o empenho com que se propõe a restabelecer a austeridade na execução das leis, e o respeito das boas normas de administração.

No uso das attribuições legais, o governo tem procurado affirmar as suas tendencias economicas, os seus propósitos de severa applicação dos rendimentos publicos, a sua energica resolução de corrigir e aperfeiçoar os variados ramos da administração geral do estado, e a intenção de promover os melhoramentos materiaes e moraes do paiz a par do progressivo desenvolvimento dos recursos do thesoiro.

O resto excede as facultades do poder executivo. Pertence ás côrtes. Em presença d'estas, espera o governo desempenhar-se honradamente das obrigações solememente contrahidas.

Ahi serão apresentadas as propostas necessarias para assentar em bases simples e methodicas a organização dos serviços publicos, reduzindo os quadros, quanto possivel, estabelecendo regras fixas para a nomeação, promoção, demissão e aposentação dos funcionarios do estado, determinando os seus vencimentos, e attendendo quanto o consentem as estreitezas do thesoiro, á precaria e lamentavel condição dos empregados menos remunerados, que mal podem hoje acudir ás mais instantes necessidades da vida.

Ahi serão apresentadas igualmente propostas sobre a organização da fazenda, da contabilidade publica e do tribunal de contas; sobre a reforma da administração civil e da instrucção primaria; sobre instrucção secundaria; sobre recrutamento, organização da reserva, e reforma dos estabelecimentos de instrucção e administração militar; sobre a execução do registro civil, sem prejuizo dos interesses do clero parochial; sobre a organização da engenharia civil e militar; sobre a continuação das obras e melhoramentos publicos, sobre a junção do serviço dos telegraphos e correios; sobre a responsabilidade ministerial e de todos os funcionarios civis; sobre a organização judicial, revisão da legislação commercial, e reforma da lei eleitoral; sobre consules e administração ultramarina, e sobre outros assumptos que porventura hajam de reclamar a immediata iniciativa do gabinete.

Até hoje o governo não tem faltado a nenhum dos principios affirmados no seu programma. A's repetidas acenações de intolerancia e perseguição, o gabinete pôde affontamente reponder com a sua absoluta indifferença diante da pertinaz e systematica opposição de alguns funcionarios no seio das proprias repartições publicas. Se se pedir a relação das victimas ferozmente immoladas aos instintos sanguinarios da situação, não se acharão mais do que os governadores civis e os administradores do concelho, na sua maxima parte exonerados a requisição sua, depois da previa declaração de lhes não merecer confiança o ministerio, e alguns outros funcionarios amoviveis, transferidos por necessidade do serviço, ou por se haverem esquecido do decoro dos seus cargos, para se intrometterem abusivamente em luctas politicas, com offensa dos principios da liberdade eleitoral, que o governo está resolvido a manter assim para os partidos como para os cidadãos. Demissões por motivos meramente politicos, e estas mesmas na sua maioria a requerimento seu, ainda se não realisou uma só.

Para as insoffridas exigencias da politica partidaria, o proceder do gabinete é mais um erro; é um gravissimo attentado. Para a opinião sensata, desprevidada, alheia a brigas e contensões politicas, a inculcada intolerancia do governo não passa de justa e discreta prevenção contra a reprehensivel interferencia de uma grande parte do funcionalismo no pleito eleitoral, com grave prejuizo do thesoiro e menoscabo da liberdade dos cidadãos.

A tão modestas proporções fica reduzida a apregoadá hecatombe das victimas da intolerancia ministerial!

Em presença do parlamento dará o governo conta dos seus actos, e affirmará sem hesitar a austera lealdade das suas intenções. As providencias de escrupulosa moralidade, com que no espaço de quatro mezes tem certificado o seu inabalavel empenho de imprimir nova direcção á gerencia das cousas publicas, dão-lhe direito a esperar tranquillamente o veredicto do paiz.

E para que esse veredicto seja o que deve ser—a livre, genuina e solemne expressão do sentir e do querer do povo, cumpre que v. exc.<sup>a</sup> assegure a todos os cidadãos a maxima liberdade legal, não consentindo que seja violada ou preterida

nenhuma das disposições da legislação vigente, que constituem verdadeiras garantias dos direitos individuaes, ou que castigam com rigorosas penas as offensas ou perturbação d'aquelles direitos.

Quer o governo que o acto eleitoral não seja falsificado nem por violencias, nem por fraudes. Aquelles são o ordinario e ultimo recurso das facções perdidas. Estas são o cansado ardid da mais torpe especulação. Umás e outras maculam e deshonram a liberdade. Por isso é indispensavel que a auctoridade vele escrupulosamente sobre o amplo e desafogado exercicio do suffragio eleitoral, por maneira que a consciencia do cidadão não seja amedrontada por ameaças ou violencias, nem illudida por indecorosas mystificações.

E' tambem desejo do governo que a todos os empregados publicos seja mantido, inteiro e desafrontado, o uso das suas prerogativas cidadãs. E' direito seu o voto. Confere-lho a lei. Não pôde estar á mercê dos governos nem dos partidos. Mas não equivale o reconhecimento d'esse direito a permittir que os empregados, que posto não sejam de immediata confiança politica, todavia não são declarados inamoviveis por lei, usando da preponderancia que lhes grangeou o desempenho mais ou menos regular das suas funções, se julguem auctorizados a converterem-se em agentes electoraes ao serviço de um partido ou de um candidato, com grave desdouro da auctoridade que exercem, e, quasi sempre, com notorio damno da fazenda publica.

Não lhes impõe o governo a obrigação de intervirem no pleito eleitoral em favor d'este ou d'aquelle partido, antes lhes aconselha a abstenção e neutralidade, que melhor convém ao exercicio dos seus cargos e aos interesses do estado; mas não está disposto a consentir que, sob pretexto de não melindrar os direitos dos funcionarios, se deixe exercer sobre os cidadãos a pressão das violencias ou suggestões auctoritarias em proveito de determinadas facções ou individuos.

A v. exc.<sup>a</sup> e aos seus delegados, como órgão do governo n'esse districto, e representantes do seu pensamento politico, escusado será advertir, que no cumprimento dos importantes deveres, que n'esta conjunctura lhes pertence desempenhar, devem haver-se com a sinezude, moderação e animo conciliador que tão essencial requisito é para captivar a bemquerença dos povos e evitar a perturbação da ordem publica, cuja conservação mui particularmente recommendo á sua prudencia e sollicitude.

E' n'estas condições, e mantendo inalteraveis os principios expostos, o gabinete aguarda tranquillo a decisão do paiz. Não lhe pede illimitada confiança; deseja apenas benevola expectativa. Até hoje pouco mais tem podido fazer do que accentuar os seus sinceros desejos de moralisar a administração pela emenda dos abusos e pela exacta observancia das leis. Entrado n'este caminho, não lhe ha escasseado o animo para cumprir a sua dolorosa missão, sem desconhecer que, por zelar a causa dos contribuintes, se haveriam de levantar, a infimar-lhe a sentença do seu exterminio, associados em formidavel resistencia, todos os interesses offendidos. Com isso contava. Havia lançado profundas raizes a illegalidade. Com a tolerancia de longos annos, cobrará fóros de direito o arbitrio, que escarnecia dos preceitos legais, obsoletos ou cahidos em prescripção. A permanencia do goso confundira-se para muitos com a perpetuidade do abuso. O raiz da justiça, a economia em nome das conveniencias da fazenda, o restituir ás leis o seu natural predominio, o derramar luz em tantos recessos até agora sonegados ao exame publico, o inflexivel proposito de dizer á nação a verdade, sem contemplicações pessoases, nem complacentes hesitações, deviam produzir os seus naturaes effectos:—a confagração dos interesses individuaes lesados pelas severas providencias do governo.

E, todavia, mal pode ainda fazer-se sentir-se a iniciativa ministerial. E' diante do parlamento que ha-de affirmar-se firme e resolutamente o programma governativo: Mas nem ao menos consente a impaciencia partidaria que pelos seus actos, e pelas providencias de utilidade publica, que tem de submitter ás côrtes, seja julgado e sentenciado o gabinete!

E' do paiz a causa, que se pleiteia perante a urna. O governo nem assalaria jornaes para o defenderem, nem desvia dos cofres publicos o dinheiro dos contribuintes para subornar electores. A sua defeza a entrega-a á consciencia dos cidadãos. A questão está posta. E' simples e clara. Não se trata da conservação d'um ministerio ou da preeminencia d'um partido. E' mais elevado o assumpto. Ha-de resolver-se se a nação quer inaugurar uma politica anstera de justiça e de moralidade, ou se deseja continuar as funestas tradições dos ultimos annos de governo.

Compenntrando-se da verdade das ideias expostas, e tendo por unica inspi-

ração a lei, e por exclusivo fim o respeito e salvaguarda da liberdade, espero que v. exc.<sup>a</sup> saberá desempenhar-se das suas difficeis obrigações, e responder com escrupulosa fidelidade ás intenções do governo.

Dens guarde a V. Exc.<sup>a</sup>—Secretaria de estado dos negocios do reino, em 4 do outubro de 1879.

(A) José Luciano de Castro.

Não se effectuou hontem a sessão ordinaria da camara municipal d'esta cidade, por não haver reunido numero sufficiente de vereadores.

Como a *Religião e Patria* se tem demorado em mostrar á face do processo archivado no cartorio do sr. escrivão Gerwaldes, como alguns collaboradores de jornaes, aspirantes a empregos publicos, seriam dignos dos melhores logares se tivessem a sua reputação tão livre de manchas como o *innocente* ex-portageiro da ponte de Brito, pedimos ao nosso collega que não demore a sua affirmação, declarando sem rodeios, se nesses colaboradores estão comprehendidos os do *Ecco Popular*.

Em virtude da representação que a camara municipal d'este concelho dirigiu ao governo, acaba este, como se vê do decreto abaixo transcripto, de conceder a respectiva auctorisação para se proceder á expropriação por utilidade publica d'alguns terrenos necessarios a melhoramentos a que é indispensavel proceder-se na freguezia de S. Thomé de Caldellas.

As Caldas das Taipas é uma das povoações mais importantes d'este concelho, e o governo reconhecendo isso mesmo apressou-se a conceder a auctorisação pedida.

Segue o referido decreto:

«Attendendo ao que me representou a camara municipal do concelho de Guimarães no seu requerimento de 6 de novembro de 1878, sobre a deliberação que havia tomado de emprehender diversos melhoramentos na freguezia de S. Thomé de Caldellas, séde do estabelecimento de banhos thermaes, denominado «das Caldas das Taipas», e sobre a necessidade que tinha, para a realisación de taes melhoramentos, que lhe fosse declarada de utilidade publica a expropriação dos terrenos constantes das plantas juntas ao mencionado requerimento: e conformandome com a consulta da junta consultiva de obras publicas e minas de 11 de setembro findo: hei por bem, nos termos da lei de 11 de maio de 1872, decretar a utilidade publica da expropriação das porções de terreno representadas nas plantas parcellares, que acompanham

O presente decreto, rubricadas pelo conselheiro director geral da administração politica e civil.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de outubro de 1879.—REI.—José Luciano de Castro.»

E' grande a anciedade com que se espera a representação do drama *A Pena de Morte*, que se diz ir á scena no dia 19 do corrente, em beneficio das obras da Penha.

Este drama é devido á modesta e illustre penna e ao vigoroso talento de um dos nossos mais cultos conterraneos, cuja competencia n'este ramo de litteratura está provadissima por outras produções d'egual genero e subido quilate, que o publico vimaranense, já teve o prazer d'apreciar e applaudir.

Diz-se que o desempenho dos principaes papeis do drama é bom, devido aos muitos esforços do ensaiador, que tem procurado fazer com que os actores saibam dar aos seus papeis a interpretação e o relevo devidos.

Apesar de constar que os preços serão elevados a quantia talvez exagerada para o publico em geral, a procura dos bilhetes tem sido grande.

Falla-se em que brevemente teremos ahí uma companhia de Zarzuella.

Será caso para dar louvores á propria companhia, ou á direcção do nosso theatro?

Ha dias pediu e alcançou licença o sr. Antonio Maria Pereira Carrilho, candidato regenerador pelo circulo do Bomfim, no Porto, aonde já se apresentou aos seus eleitores.

E' mais uma atrocidade, d'este governo da intolerancia!

Faz hoje annos o nosso prezado amigo, o sr. José Firmino da Costa Freitas, digno escriptor de direito na comarca de Braga.

As nossas cordeas felicitações.

Ha dias que não somos obsequiados com a agradável visita do nosso collega lisbonense as *Novidades*.

Pedimos, pois ao nosso collega se digne providenciar, de forma que não sintamos mais a falta de que nos queixamos.

Diz um jornal de Coimbra, que em Villa Franca de Sernache existe uma mulher de 60 annos que ainda amamenta aos seus peitos uma criança!

O sr. Elvino de Brito dirigiu ao nosso collega o «Progresso» a seguinte carta:

«*Meus caros amigos*.—Tendo sido injuriado pelo proprietario da «Actualidade», Anselmo Evaristo de Moraes Sarmiento, e não havendo outro desforço a tirar de tal homem senão o banco dos reus, mando hoje para o Porto a devida procuração para se proceder contra elle.

O publico que já o conhece sobejamente, terá mais uma vez occasião de ver reduzidas ás proporções do referido Anselmo Evaristo as calumnias e injurias contra mim assacadas.

De v. etc.

S. C., Lisboa  
6-10-79.

Elvino de Brito

Na segunda feira passada regressaram a esta cidade, vindos da Povoia de Varzim, os srs. Viscondes de Lindozo e sua familia.

O nosso sympathico amigo, visconde de Lindozo, Gonçalo, com quanto ainda esteja bastante enfraquecido da grave enfermidade que o torturou, achase já convalescente, e, havendo os seus soffrimentos feito uma lisongeira crise, é de esperar que muito breve se restabeleça.

Que assim succeda, são os nossos desejos.

COMMERCIO

Resumo do activo e passivo do Balanço do Banco Commercial de Guimarães em 30 de setembro de 1879.

ACTIVO	
Caixa existencia em metal.	16:0923223
Letras descontadas e a receber	224:4603692
Letras caucionadas	7:9750000
Letras em execução	5:7863813
Letras em liquidação	11:7293357
Devedores e credores geraes	54:8835507
Contas correntes com garantia	20:4243960
Emprestimos sobre penhores	29:5453736
Ditos sobre hypothecas.	13:6043069
Papeis de credito.	27:7543415
Vinhos	2573220
Effeitos depositados	15:9503000
Agencias no paiz.	78:5203767
Agencias no estrangeiro.	20:5943004
Edificio	10:8603000
Móveis, casa forte e utensilios	1:9443765
Despezas d'instalação, custo e sello d'acções	2:5003000
Acções recolhidas	200:0003000
	751:8833528

PASSIVO	
Capital	600:0003000
Depositos a prazo	98:3163359
Depositos á ordem	11:9963890
Obrigações a pagar	4:6163110
Dividendos a pagar	9883575
Contribuições a pagar	1:4413737
Devedores e credores geraes	3:5763427
Credores por effeitos depositados	15:9503000
Fundo de reserva	4:8003000
Reserva para liquidacões	3:5293225
Lucros e perdas	6:6683205
	751:8833528

Pelo Banco Commercial de Guimarães.

Os directores,  
Antonio Mendes Ribeiro.  
José Maria da Costa.

ANNUNCIOS

Arrenda-se

A casa da Seára junto a Santa Cruz.

Quem a pretender dirija-se ao mesmo local, que terá informações. (106)

Theatro de D. Affonso Henriques

A PENA DE MORTE

Drama original em 1 prologo e 5 actos, em beneficio das obras de Nossa Senhora da Penha.

112 **A** COMMISSÃO que tenciona levar á scena este apparatuso drama por todo o mez corrente, para poder attender aos pedidos de bilhetes, que já lhe tem sido feitos, convida os snrs. subscriptores do theatro e as pessoas que costumam occupar camarotes designados, para que até o dia 16 do corrente os previnam, julgando-se a comissão livre para dispôr d'elles depois d'este praso.

Em casa dos snrs. Almeida, Toural n.º 89 e 90. Guimarães 7 d'outubro de 1879.

JORNAL DAS DAMAS

6 mezes de graça!!!

Publicou-se o n.º 153, pertencente ao mez de setembro, contendo figurinos illuminados das ultimas modas de Paris para senhoras e meninas, e alternadamente debuxos para bordar e moldes para cortar fato, descripção de diferentes toilettes de vestido, chapéus, penteados, etc. Quem assignar pelo presente semestre—julho a dezembro—paga unicamente 1\$500 reis, e recebe *gratis* todos os numeros publicados desde janeiro a junho.

Recebem-se assignaturas em Lisboa na livraria do editor Joaquim José Bordalo, Travessa da Victoria, 42, 1.º andar, e no Porto, Coimbra, ilha de S. Miguel, Braga, Beja, etc. nas principaes livrarias.

As pessoas das provincias podem remetter esta importancia em estampilhas ou valles do correio ao editor.

BARBEIRO

José Pedro da Costa Roriz, participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de barbear para a casa n.º 4 e 5, no largo do Toural onde se achava o estabelecimento de fazendas brancas do sr. Francisco Caroto.

Mudança

O medico-cirurgião Teixeira de Queiroz mudou a sua residencia do Campo da Feira para a rua Nova de Santo Antonio n.º 137. (105)

Antonio do Couto & C.ª

111 **P**ARTICIPAM ao publico que retiraram as suas carreiras que têm para Vizella, no dia 3 de outubro. Guimarães 26 de outubro de 1879.

Antonio do Couto & C.ª

Editos de 30 dias

107 **P**ELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da data da publicação do ultimo annuncio na folha official, citando os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fora da comarca, que se julguem com direito á herança da fallecida D. Brizida Sophia Telles de Menezes, solteira e menor, moradora que foi na freguezia de Caldellas, da comarca de Guimarães, afim de o virem dedusir no referido praso no incidente de partilha adicional a que vae proceder-se, no inventario a que pelo mesmo juizo e cartorio se procede pelo fallecimento do pae da inventariada Domingos José Antunes Machado, que foi damesma freguezia. Guimarães 3 de setembro de 1879.

Verifiquei  
T. de Queiroz.  
O escrivão,  
Serafim Carneiro Gerales Junior.

Alfaiate

Antonio Raimundo de Sousa (Guise) estabelecido na rua Nova das Oliveiras n.º 32, com officina d'alfaiate, participa aos seus amigos e freguezes que por os ultimos figurinos promptifica-se a fazer toda aqualidade d'obra, pretencente á sua arte o que faz com todo esmero e alinho; tudo por preços rasoaveis. Guimarães

DESPEDIDA

104 **J**OSÉ Teixeira Guimarães e sua esposa D. Anna Lopes Guimarães, não podendo por falta de tempo, despedirem-se pessoalmente de todas as pessoas que os obsequiaram com a sua amizade, durante a sua residencia n'esta cidade, pedem desculpa de o fazerem por este meio. Aproveitam esta occasião, para offerecerem ás pessoas de quem se despedem, o seu diminuto prestimo no Rio de Janeiro, para onde se retiraram.

Guimarães, 25 de setembro de 1879.

110 **C**USTODIO Mendes & C.ª das Caldas de Vizella, annunciam que no dia 30 do corrente terminam com a carreira que tem para o Porto.

Vizella, 22 de setembro de 1879.

Custodio Mendes & C.ª

JORNAL DE VIAGENS

AVENTURAS DE TERRA E MAR

ESTE magnifico semanario de geographia e recreio, illustrado de gravuras estupendas e lindissimas—fecha a sua baratissima assignatura no fim do trimestre.—Depois d'aquelle praso cada n.º, passado um mez da publicação custará 200 reis.—Assigna-se no Bom Jardim 489, Porto; trimestre 630 reis pagos adiantados, para a provincia 750 reis. Enviar o importe a Ferreira de Brito, gerente-proprietario.

EDITOS DE 30 DIAS

109 **N**O juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que se principiarão a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando e chamando todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para que dentro d'este praso e sob pena de revelia, venham dedusir qualquer direito que porventura tenham, no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Custodio Ribeiro de Castro, morador que foi no logar da Canhota, freguezia de S. Thomé de Caldellas, d'esta comarca, e no qual é inventariante a viuva sua mulher Anna Joaquina Ribeiro, do mesmo logar e freguezia; e bem assim para assistirem, querendo, a todos os termos do supradito inventario.

Guimarães 24 de setembro de 1879.

O escrivão,  
João Joaquim Oliveira Bastos.

**VINHO**

DE

**ALTO DOURO**

**PREMIADO**

NAS

**EXPOSIÇÕES**



**CASA**

DE

**VILLAPOUCA**

**PREMIADO**

NAS

**EXPOSIÇÕES**

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (lôra a garrafa)

Tinto de meza. . . . .	150 rs.	Moscatel. . . . .	500 rs.
Ligrima . . . . .	290 rs.	Vinho de 1854. . . . .	600 rs.
Tnto . . . . .	100 rs.	Roncon . . . . .	700 rs.
Tnto fino . . . . .	210 rs.	Vinho de 1825 . . . . .	15000 rs.
Vinho velho em prova secca. . . . .	300 rs.	Reserva de 1838 por gar. . . . .	25250 rs.
Malvasia, 2.ª qualidade . . . . .	360 rs.	Bual de 1851 . . . . .	15000 rs.
Vinho velho. . . . .	400 rs.	Delicado de 1857 . . . . .	800 rs.
Alvaralhão, superior . . . . .	560 rs.	Especial de 1862 . . . . .	600 rs.
Bastardo velho . . . . .	500 rs.	Cerveja ingleza . . . . .	140 rs.
Malvasia primeira qualidade . . . . .	500 rs.	» Nacional . . . . .	50 rs.

**A RETALHO**

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 réis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa de sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos em Vizella, em casa do sr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso algum duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

**CESAR CANTU**

**HISTORIA UNIVERSAL REFORMADA, ACCRESCENTADA E AMPLIADA POR**

**Antonio Ennes**

Edição illustrada com 140 gravuras.

archeologia, bellas-artistas, mappa de geologia antiga, retratos d'homens illustres, etc.

Cada fasciculo 200 reis.—Provincias 220.

ESTA em distribuição o 1.º e continua a receber-se assignatura no escriptorio provisorio da empresa, rua da Atalaya, 65—LISBOA.

**TYPOGRAPHIA**

9—RUA DO ESPIRITO SANTO—11

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que se executam todas as obras póde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.

GUIMARÃES, Typ. de J. da S. Carvalho.

**Estabelecimento de Loterias**

DE

João Marques d'Almeida e Castro

227—Rua de Santa Catharina—331

**PORTO**

Este estabelecimento, que por grande numero de pessoas tem sido perferido a outros, não só por os premios que no mesmo constantemente estão sahindo, mas por a promptidão com que executa as encommendas que lhe são dirigidas, continua a ter á venda para todas as loterias, bilhetes ineiros, meios ditos, quintos, quartos, decimos, oitavos e fracções de 600 reis, 500, 300, 250, 200, 130, 100 e 40 reis.

Satisfaz para as provincias todas as encommendas de (bilhetes ou fracções em pequena ou grande quantidade) vindo as mesmas acompanhadas da sua importancia em ordens, vales do correio ou estampilhas do mesmo.

Envia, gratuitamente, os prospectos, a todas as pessoas que desejarem ser informadas dos premios de que se compõem as loterias e dos dias em que as mesmas se teem de extrahir; assim como remette no fim das extracções, as respectivas listas geraes dos premios.

**Aos pretendentes**

Apesar do grande numero de correspondentes que este estabelecimento tem nas provincias para a venda de bilhetes e fracções de todas as loterias, o mesmo recebe ainda propostas das pessoas que pretendem vender este genero á commissão. Os pretendentes que quizerem encarregar-se da venda d'esta fazenda, podem com ella, **NEGOCIAR SEM RISCO** porque se acceita de novo até ás vespéras das extracções, toda a fazenda que os mesmos não tiverem vendido. Além d'isso teem a vantagem de poderem **NEGOCIAR SEM EMPREGAR CAPITAL** porque a importancia de qualquer remessa que lhes seja feita, pode ser enviada depois da fazenda vendida, bastando para isso que o portador dê como conhecimento um negociante da cidade do Porto.

A commissão é vantajosa e os mais esclarecimentos dão-se a quem ospedir.



**SINGER**

**MACHINAS PARA COSER**

**LEGITIMAS**

DA

**Companhia Fabril SINGER**

17—Rua de S. Vicente—17

**BRAGA**

**SINGER**

As melhores machinas para custura que todo o mundo conhece e que nunca tiveram rival.

Vendeu no anno de 1877, 282:812 machinas de custura !!! mais 20:496 que em 1876.

**A COMPANHIA FABRIL**

**SINGER**

Vende as suas magnificas e sempre acreditadas machinas, ao alcance de todas as fortunas, a prestações de **500 reis semanacs** sem prestação de entrada ou 10 por cento a menos a prompo pagamento.

**MACHINAS LEGITIMAS**

**SINGER**

Para familias, alfaiates, costurairas, chapelheiros e sapateiros

**A Companhia Fabril SINGER**

Garante todas as suas machinas não só no seu bello trabalho, como na sua immensa duração, com séria garantia.

**Avisamos o publico que tenha todo o cuidado para não ser enganados com as machinas imitações, como algumas pessoas, por infelicidade d'ellas o tem sido.**

As machinas legitimas **SINGER** só se encontram á venda na Sub-cursal da

**Companhia Fabril**

**SINGER**

18—Rua de S. Vicente—17

**BRAGA**

Em sua agencia em Guimarães, em casa de Antonio José da Costa Braga, Rua Nova do Mercado n.º 1 a 5 e nas casas estabelecidas em todas as capitães dos districtos de Portugal e Hespanha.

Ensino esmerado e gratis em casa do comprador.

Peçam cotalogos illustrados com lista de preços, que se nviarão GRATIS.

**Singer**